



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1266, DE 12 DE JULHO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 Fica designado **GABRIEL ORBELI FRANÇA**, Servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 017/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pela Secretaria requisitante, Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, Processo 360/2024 1DOC, firmado com a empresa **44.324.175 SOLANGE LEMOS DOS SANTOS - ME** referente a Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversas Secretarias da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 12 DE JULHO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

